

Serve o presente documento para estabelecer a relação contratual entre a **SPER – Sociedade Portuguesa de Estudos Rurais** e o/a associado/a que abaixo se identifica, pela qual ambos os contratantes se comprometem a respeitar os Estatutos da Associação e demais normativos legais aplicáveis.

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Admissão como Associado/a da <b>SPER</b><br><input type="checkbox"/> Admissão como Associado/a da <b>Rural RePort</b><br><input type="checkbox"/> Atualização de Dados | Assinalar com um X caso se trate de uma proposta de novo/a associado/a ou de uma atualização de dados. Assinalar também se pretende ser, cumulativamente, associado/a da secção <b>Rural RePort</b> (Rede de História Rural em Português). Preencher este documento online ou em letras maiúsculas (fazendo o <i>download</i> do formulário), datar e assinar (conforme o cartão de cidadão), digitalizar e enviar online no site da SPER, em formato PDF. Se tiver essa possibilidade, pode assinar o documento de forma digital. |
|---|--|

Nome Completo:	Associado/a <b>N.º</b>
<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
	(reservado à SPER)

Endereço:

Código Postal:	Localidade:	País:	N.º Fiscal (NIF):
<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>

Email:	Profissão ou área de formação e, se for o caso, entidade de enquadramento:
<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>

### Autorização de débito direto

Pelo presente contrato, eu, abaixo assinado, autorizo a **SPER – Sociedade Portuguesa de Estudos Rurais** a solicitar ao meu banco o pagamento da **quota anual de associado**, no valor de **20 € (vinte euros)**, através do sistema de débito direto (SDD), pela conta bancária e na data abaixo assinaladas.

Banco	<input style="width: 85%;" type="text"/>
IBAN	<input style="width: 85%;" type="text"/>
SWIFT / BIC	<input style="width: 85%;" type="text"/>

**Data de débito:**

Primeira anuidade – até 30 dias úteis depois da receção do presente contrato;  
 Anuidades seguintes – durante o mês de fevereiro de cada ano civil.

Estas instruções não implicam qualquer custo para o associado e são válidas até rescisão do presente contrato por uma das partes contratantes, com aviso prévio de, pelo menos, 30 dias úteis **(a)**.

Data:	Assinatura:
<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>

**(a)** A presente autorização de débito direto é válida para qualquer entidade bancária. Ao subscrever esta autorização, está a autorizar a SPER – Sociedade Portuguesa de Estudos Rurais – a providenciar o envio de instruções ao seu Banco para debito da sua conta, de acordo com as indicações e valores descritos neste formulário. Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado no prazo de um mês, a contar da data do débito da sua conta. Os seus direitos são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.